DECRETO Nº 128/2016

Data: 05.04.2016
Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.358, de 24.11.2005, e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1.358 de 24 de novembro de 2005, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013000971,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Saúde, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Seguimento dos Usuários:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Associação de Moradores da Vila Alta	Darcy Custódio da Silva	Luiz Carlos Radicheski
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	João Batista Ilhéus	Osvaldo da Costa Faria
Associação de Moradores da Vila Malvina	Antonio Ferreira de Andrade	José Carlos Leonardo
Associação de Moradores da Vila Rica	Olivino Sebastião dos Santos	Maria de Fatima de Souza
Associação de Moradores da Vila Velha	Nestor Balduino	Dulce Alves de Assis
Associação de Moradores de Bela Vista	Adriana da Silva de Souza	José Donizete Alves
Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves	-	Laodiceia Mauricio de Azevedo
Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova	Sergio Korb Bastos	Lucas Rafacho Rodrigues
Conselho Municipal dos Diretos das Mulheres	Maria de Fatima Gonçalves Faccin	Sirlene Aparecida Araujo
Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra	Carlos Alberto Munhoz	Maria Dolores da Rocha

Seguimento dos Trabalhadores da Saúde:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Trabalhadores da Saúde – SMS	José Gonçalves Dias Neto	Marcio Roberto Soares de Moura
Trabalhadores da Saúde – SMS	Christina Thomaz Gomes Bespalez	Diane Paludo
Trabalhadores da Saúde – SMS	Silmara Pacheco dos Reis Curtz	Ana Lucia Tormen da Silva
Trabalhadores da Saúde – SMS	Simone do Carmo Santana Galdino	Carlos Alves Correia
Trabalhadores da Saúde – ANVISA – SMS	Bernadete Aparecida Rubin Zilli	Andrea Maria Agner Quintas

Seguimento do Poder Executivo Municipal:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Poder Executivo Municipal	Marcos Rigolon	Rosimeire Cristina de Souza
Poder Executivo Municipal	Flavia Leticia Gonçales Chibinski Dutra	Glardis Larissa Lampert
Poder Executivo Municipal	Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	Kely Barbosa Ribeiro

Seguimento das Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde Vinculadas ao SUS:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Prestador vinculado ao SUS – Hospital São Paulo	João Macedo Penna Neto	Elizabete Aparecida Bertolino
Prestador vinculado ao SUS – Pestalozzi	Susele Aparecida Cesco	Marlene Jambersi

Diretoria:

Presidente	Claudia Gualtieri Ferreira Mattos
Vice-Presidente	Marcos Rigolon
Primeira Secretária	Rosimeire Cristina de Souza
Segunda Secretária	Kely Barbosa Ribeiro
Secretário Executivo	Aldetinho Aparecido Silva

Art. 2º As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.358 de 24 de novembro de 2005.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal de Saúde, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 213/2015, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10637 de 06.04.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0975 de 07.04.2016